



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Pedro Fernandes
DO-e-ALE nº 111 de 18/06/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.679, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao 2º TEN QOPM **José Rubens Prudêncio**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao 2º TEN QOPM **JOSÉ RUBENS PRUDÊNCIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de junho de 2026.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO